



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 031/2019-SEMAD, de 21 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 627/2018, instaurado pela Portaria nº 1.906, de 06 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.250, de 01 de novembro de 2018, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal de Óbidos, exarada as folhas 120 dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191 c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **GEDALIAS BENTES DE SOUZA** (matrícula nº 102300-4), ocupante do cargo de Vigia, nomeada pelo Decreto nº 389, de 20 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 627/2018, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pelo servidor supracitado, prevista nos artigos 139, I, III, VIII, e das proibições contidas no Artigo 140, V e XV c/c Artigo 163 e 164, da lei retro citada.

Art. 2º - Fica INCOMPATIBILIZADO o referido servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de janeiro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano